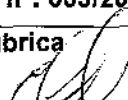


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, Bairro: Centro, Cidade: Cruz Machado
 Telefone (42) 3554-1222

000001

Solicitação nº: 003/2016	
Data	Rubrica
11/02/2016	

*Para uso Setor de Licitação

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Ruas e Avenidas Municipais	
Departamento Solicitante	Departamento de Engenharia/Administração	
Responsável pela solicitação	Elton Rick Hollen	
E-mail	pmcm@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	19/01/2016	
Data		
MATERIAL * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

Item	Descrições dos itens com especificações	Un	Qnt	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
1	Abertura mecânica de vala com 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade e 0,60m (sessenta centímetros) de largura com alinhamento. Compactação e acabamento do solo da base da vala para acomodação da tubulação. Colocação da tubulação, tubos de PVC segundo orientação e normas da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). Compactação manual de 0,30 (trinta centímetros) aterro da tubulação. Fechamento mecânico da vala.	Metro	20.760	R\$ 7,41	R\$ 153.831,60

* Em Anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Justifica-se a demanda o convenio de cooperação realizado pela administração publica com a Sanepar para instalação de rede de abastecimento de água potável na comunidade de Rio das Antas.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

- Deverão ser realizadas nos locais indicados pelo Croqui de execução.

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

- 10 meses.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (x)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Elton Rick Hollen
Telefone: 42/3554-1222
E-mail: licitação@pmcm.pr.gov.br

000002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratação de empresa especializada em escavação e terraplanagem para serviços relacionados, conforme abaixo:

- a) Abertura mecânica de vala com 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade e 0,60m (sessenta centímetros) de largura com alinhamento.
- b) Compactação e acabamento do solo da base da vala para acomodação da tubulação.
- c) Colocação da tubulação, tubos de PVC segundo orientação e normas da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná).
- d) Compactação manual de 0,30 (trinta centímetros) aterro da tubulação.
- e) Fechamento mecânico da vala.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Será de inteira responsabilidade da empresa contratada:

- a) O fornecimento de transporte de material. Pessoal, alimentação, hospedagem se necessário, combustível, encargos diretos e indiretos, etc;
- b) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- c) O fornecimento das ferramentas necessárias para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- d) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não havendo vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;
- e) A fiscalização de seus funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
- f) A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
- g) A remoção, reparação, correção ou substituição dos equipamentos/objetos/materiais em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes dos equipamentos/materiais, sem comprometer o andamento das atividades.

DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

Conferir a entrega do bem, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o contrato dentro das normas estabelecidas.

Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na execução do contrato e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

Solicitar a revisão do maquinário que não apresentar condições de ser utilizado.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

000003

Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: Silvio Tymus

Telefone: 42/35541222

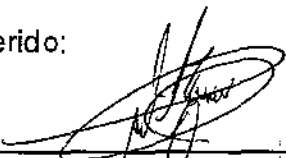
Responsável pela Secretaria

Nome: Elton Rick Hollen

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 046.495.909-81

Deferido:



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000004

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para abertura mecânica e fechamento de vala colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade de Rio das Antas, Cruz Machado - PR, vigência de 10(dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Processo Adm. nº: 43/2016 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pcto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 6 MESES
Local de Entrega: RIO DAS ANTAS -
Urgência:
Vigência: 10 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.44.99.00.00	153.831,60
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total previsto:				153.831,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20760,000	MT	ABERTURA MECANICA DE VALA, COLOCAÇÃO DE TUBOS E FECHAMENTO DE VALA CONFORME: Abertura mecânica de vala com 0,60m (oitenta centímetros) de profundidade e 0,60m (sessenta centímetros) de largura com alinhamento. Compactação e acabamento do solo da base da vala para acomodação da tubulação. Colocação da tubulação, tubos de PVC segundo orientação e normas da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). Compactação manual de 0,30 (trinta centímetros) aterro da tubulação. Fechamento mecânico da vala. (18-02-0440)	7,4100	153.831,60
Total Geral ----->				7,4100	153.831,60

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2016.


ELTON RICK HOLLEN
Presidente(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.686/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000005

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 43/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 6 MESES
F - Local de Entrega: RIO DAS ANTAS
G - Urgência:
H - Vigência: 10 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para abertura mecânica e fechamento de vala colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade de Rio das Antas, Cruz Machado - PR, vigência de 10(dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.44.99.00.00	153.831,60
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			

Total Previsto : 153.831,60

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2016.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000006

Solicitação 043/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 003 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.


OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para abertura mecânica e fechamento de vala colocação e acomodação de tubulação para rede de abastecimento de água na comunidade de Rio das Antas, Cruz Machado - PR, vigência de 10(dez) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 153.831,60

MODALIDADE: Pregão Presencial

PRAZO/GARANTIA: 10 Meses

Cruz Machado, 22 de FEVEREIRO de 2016.



Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2016.

Parecer Contábil nº 036/2016

Referente à Solicitação nº003/2016 – Secretaria Municipal de Administração 000007

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$953.691,77	R\$153.831,60
Total						R\$153.831,60

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ___/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 038/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016

000038

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 038/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 038/2016, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO